

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2026 - UASG 153028

Número do Contrato: 23/2025.

Nº Processo: 23087.008225/2025-63.

Não se Aplica. Nº 33/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 25.657.149/0001-79 - FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA. Objeto: Visa o presente termo aditivo a alteração da cláusula quinta do contrato 23/2025, nos seguintes termos: cláusula quinta - da execução do contrato, vigência e prorrogação: o prazo de execução será prorrogado até o dia 15/04/2028 e o prazo de vigência será prorrogado até o dia 15/06/2028, conforme permissivo constante no art. 111, da lei nº 14.133/2021. Vigência: 15/06/2026 a 15/06/2028. Data de Assinatura: 22/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2026).

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 03
Nº Processo: 23087.008748/2025-18 referente ao Contrato 15/2025 no DOU de 27-04-2026, Seção 3, fls. 54,
Onde se lê: "Contrato no 30/2025",
Leia-se: "Contrato 15/2025".

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 02
Nº Processo: 23087.008761/2025-69 referente ao Contrato 16/2025 no DOU de 27-04-2026, Seção 3, fls. 54,
Onde se lê: "Contrato no 30/2025",
Leia-se: "Contrato 16/2025".

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 52/2026

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 515/2026, publicada no DOU em 27/03/2026, Seção 2, fl. 26, bem como pelas competências que lhe foram delegadas pela Portaria UNIFAL-MG nº 1.924/2024, publicada no DOU de 8/11/2024, Seção 1, página 38, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à seleção de candidatos para atuarem como Coordenador Geral e Coordenador Adjunto no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, conforme discriminado a seguir:

Vaga: Coordenador Geral do Programa UAB

Edital de Inscrição	Nome do candidato	Nota da Análise do Currículo	Classificação
10/2026	ADÍLIO RENÉ ALMEIDA MIRANDA	71	1º Lugar

Vaga: Coordenador Adjunto do Programa UAB

Edital de Inscrição	Nome do candidato	Nota da Análise do Currículo	Classificação
10/2026	WESLLAY CARLOS RIBEIRO	48	1º Lugar

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA
Diretora de Processos Seletivos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências que lhe foram delegadas pela Portaria UNIFAL-MG nº 1.924/2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024, Seção 1, página 38,

COMUNICA que o Edital Nº 042/2026, referente ao Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 24/04/2026, seção 3, páginas 65 a 69 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/>, foi retificado da seguinte forma, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público de provas e títulos consistirá das seguintes avaliações com os respectivos valores:

Fase	Prova	Caráter	Valor	Pontuação mínima para classificação
1ª	Prova escrita	Eliminatória	10,0	7,0
2ª	Prova didática	Eliminatória	10,0	7,0
3ª	Defesa de projeto	Eliminatória	10,0	7,0
4ª	Prova de títulos	Classificatória	10,0	-

Leia-se:

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público de provas e títulos consistirá das seguintes avaliações com os respectivos valores:

Fase	Prova	Caráter	Valor	Pontuação mínima para classificação
1ª	Prova escrita	Eliminatória	10,0	7,0
2ª	Prova didática	Eliminatória	10,0	7,0
3ª	Defesa de projeto	Eliminatória	10,0	7,0
4ª	Prova Prática	Eliminatória	10,0	7,0
5ª	Prova de títulos	Classificatória	10,0	-

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências que lhe foram delegadas pela Portaria UNIFAL-MG nº 1.924/2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024, Seção 1, página 38,

COMUNICA que o Edital Nº 037/2026, referente ao Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 24/04/2026, seção 3, páginas 47 a 50 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/>, foi retificado da seguinte forma, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágios Supervisionados, desde que tenha qualificação para tal, a critério da Administração, e haja disponibilidade de carga horária, conforme o PPC do Curso, que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária.

3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Quadro 2

Regime de Trabalho	40h		
Vencimento Básico	R\$ 4.478,03*		
	Retribuição por Titulação		Total
Doutorado	R\$ 3.862,30		R\$ 8.340,33

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

Leia-se:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágios Supervisionados e/ou preceptoria, conforme o PPC do Curso que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária. As atividades do docente em campo de estágio (internato) e/ou em aulas práticas serão realizadas em Alfenas e/ou cidade(s) da região em que se tenha firmado convênio(s) com a UNIFAL-MG para internato médico. A ser definido local e horários pela Coordenação e/ou Direção do Curso de Medicina de acordo com a conveniência do curso de Medicina.

3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Quadro 02

Regime de Trabalho	40h		
Vencimento Básico	R\$ 4.478,03*		
	Retribuição por Titulação		Total
Especialização	R\$ 671,71		R\$ 5.149,74
Mestrado	R\$ 1.679,26		R\$ 6.157,29
Doutorado	R\$ 3.862,30		R\$ 8.340,33

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

DA INCLUSÃO DAS ALÍNEAS B.2 E B.3 DO ANEXO XIII DO EDITAL:

Fica incluída a alínea b.2, com a seguinte redação:

b.2) No caso de curso de graduação em medicina em Instituição de ensino superior estrangeira, deverá apresentar, também, comprovante de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

